



PORTARIA Nº 14.302 DE 05 DE MARÇO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ademir Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2023 a 10/11/2024 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Alessandro Brancio de Paula**, Coveiro, Padrão 05, Nível IC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 10/03/2025 que serão gozados no período de 12/03/2025 a 31/03/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Antonio Dimas Camargo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2020 a 10/05/2021 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Carlos Junior Cordeiro**, Coveiro, Padrão 05, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Claudiovino Aparecido Ferreira da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2024 a 03/02/2025 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 6º - A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2023 a 20/05/2024 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 29/03/2025.

Art. 7º - A servidora **Edilamar Eleoterio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022 que serão gozados no período de 11/03/2025 a 30/03/2025.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Evaristo Alves da Silva**, Chefe do Desenvolvimento do Pequeno Produtor Rural e Agronegócio, FG4, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 13/03/2025 a 11/04/2025.

Art. 9º - A servidora **Franciene Lucas**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2023 a 10/11/2024 que serão gozados no período de 10/03/2025 a 21/03/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos